

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 39/19, Processo nº 228.978, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 39/19

Institui, no município de Campinas, o repasse de informações do banco de dados municipal para armazenamento de registros de vacinação no cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 1º Fica instituída, no município de Campinas, a implantação de sistema eletrônico de repasse de informações do banco de dados municipal para armazenar registros de vacinação no cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º O acesso aos registros de vacinação referidos no art. 1º será permitido aos funcionários do serviço de saúde e ao cidadão portador de carteira de vacinação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de Andreiro de 1

Professor Alberto

Vereador - PR



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando - que no município de Campinas, caso haja perda da carteira de vacinação é muito difícil resgatar os dados da carteira anterior, pois não tem como saber onde foram guardadas as informações, ocorre que quando os cadastros são muito antigos não são encontrados, fazendo com que a criança ou adulto tenha que tomar todas as vacinas novamente. Em diversos casos, o cidadão recebeu vacinas em diferentes unidades de saúde e não se recorda dos locais em que recebeu as doses isso facilitará vacinação em caso de perda da carteira de vacinação.

Assim, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora, para a aprovação deste projeto.

Vereador Professor Alberto Líder do PR



"Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina".

(Cora Coralina)